

PORTARIA N° 05/2024

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria n° 0101001/2022 de 01 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens, e contratação de serviços comuns do SAAE de Itapajé, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

Art. 2° - A Comissão do Pregão será composta de (04) quatro membros abaixo discriminados, sendo o Pregoeiro, 02 (dois) integrantes da Equipe de Apoio e 01 (um) membro suplente, onde na falta do Pregoeiro, o primeiro membro da equipe de apoio o substituirá. Na falta de um dos membros da equipe de apoio o membro suplente substituirá.

PREGOEIRO	Paulo Robson Mesquita do Nascimento
1° MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	Francisco das Chagas Cruz de Sousa
2° MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	João Brioso Cruz
MEMBRO SUPLENTE	Ronaldo Gomes Pinto

Art. 3° - A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 4° - A Comissão do Pregão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente. Caberá a Equipe de Apoio acompanhá-lo nos demais atos.

Art. 5° - Nas Licitações para aquisição bens e contratações de serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

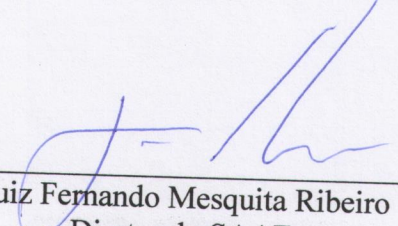
- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Appreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Diretor do SAAE;



- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Diretor do SAAE;

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapajé - CE, em 02 de Janeiro de 2024


Luiz Fernando Mesquita Ribeiro

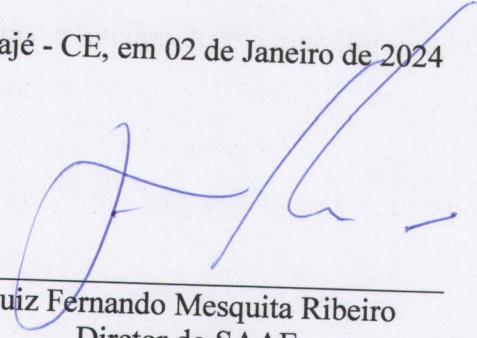
Diretor do SAAE
Portaria nº 0101001/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado por afixação no flanelógrafo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé no dia 02 de Janeiro de 2024, a portaria nº 05/2024 que nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapajé-CE, composta pelos os membros abaixo relacionados:

PREGOEIRO	Paulo Robson Mesquita do Nascimento
1º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	Francisco das Chagas Cruz de Sousa
2º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	João Brioso Cruz
MEMBRO SUPLENTE	Ronaldo Gomes Pinto

Itapajé - CE, em 02 de Janeiro de 2024



Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do SAAE
Portaria nº 0101001/2022